



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### LEI Nº 1612/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a reforçar, a seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

**103020004.1.197000 Reforma da estrutura física do antigo Centro Social (Vila**

**Dalcol).**

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

412 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 70.000,00

**TOTAL-.....R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a **Anulação** parcial e total das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.061000 Aquisição de móveis e equipamentos para Postos de Saúde

Rurais

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

414 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.20.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social

**082440007.1.109000 Revitalização do Centro Social Vila Dalcol.**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

863 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.10.000,00

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

864 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.10.000,00

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

865 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.20.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

866 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

**TOTAL-.....R\$ 70.000,00**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 27 de junho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal